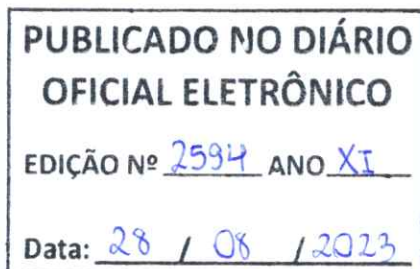




**MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU**  
ESTADO DO PARANÁ

**PORTARIA Nº 735/2023**



**DATA:** 28 de agosto de 2023

A Prefeita Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Artigo 59, Inciso VI, Parágrafo Único, da Lei Orgânica do Município, Artigo 140 da Lei Complementar nº 239 e anexo IV da Lei Complementar nº 240, ambas de 1º de janeiro de 2022 e considerando o contido no Protocolo nº 3.654/2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º Prorrogar**, no período de **31 de agosto de 2023 a 30 de agosto de 2024**, à servidora **FLAVIA DOS SANTOS DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, Classe/Nível A1, matrícula nº 4445/8, portadora da Carteira de Identidade RG nº 11.012.240-3 SESP/PR, lotada na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo, Gabinete do Secretário, auxílio à servidora com filho portador de deficiência, correspondente ao valor fixado no anexo IV da Lei Complementar nº 240/2022.

**Art. 2º** Esta Portaria é firmada pelo Secretário Municipal de Administração, a quem foi delegado os referidos poderes conforme Decretos nº 193/2023 e 301/2023, entrando em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 28 de agosto de 2023.



**EDILSO CICHELERO**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publique-se. Registre-se.